



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO

PORTARIA Nº 075 de 2013 25 DE MARÇO DE 2013

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 28 de março de 2013 em comemoração ao Feriado de Páscoa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ESTANIEL PASCOAL ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO: O Decreto 1.339 de 19 de março de 2013, do Executivo Municipal de Primavera do Leste.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o **dia 28 de março de 2013**, em comemoração ao Feriado de Páscoa, Sexta-feira (dia 29), tendo em vista a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
Em 25 de Março de 2013.

**Estaniel Pascoal Alves da Silva
Vereador Presidente**